CLIPPING IMPRESSO 12/02/2021



INDICE

Ι.	JORNAL ATOS E FATOS	
	1.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
2.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
	2.1. PUBLICIDADE LEGAL	
	2.2. VARA DA MULHER	
	2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	i
3.	JORNAL EXTRA	
	3.1. COMARCAS	.6
	3.2. DECISÕES	.9
	3.3. DESEMBARGADOR	2
4.	JORNAL O DEBATE	
	4.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	4.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	4.4. VARA DA MULHER	
5.	JORNAL O IMPARCIAL	
	5.1. ASSESSORIA	8
	5.2. DECISÕES	0
	5.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	7
6.	JORNAL O PROGRESSO	
	6.1. DECISÕES	,9
	6.2. VARA CRIMINAL	:2
	6.3. VARA DA MULHER	
	6.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	:8
7.	JORNAL PEQUENO	
	7.1. COMARCAS	0
	7.2. JUÍZES51	
	7.3. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	7.4 MADA DE INTEDESCES DISTISOS E COLETINOS	,

POSITIVA - CM.: 114 (19 x 6 col) pessoas no MA

DE 12 A 18 DE FEVEREIRO

Estão proibidas festas e pequenos eventos de até 150 pessoas no MA

Justiça indefere o pedido de lockdown

Em audiência de conciliação realizada na manhã desta quinta-feira (11), o Governo do Estado defendeu a adoção de medidas preventivas em lugar do bloqueio total solicitado por defensores públicos. Durante a audiência, a Justiça indeferiu o pedido de lockdown no Maranhão, feito por defensores públicos do estado, e definiu medidas restritivas para o período carnavalesco no Maranhão. Com a decisão, do dia 12 ao dia 18 de fevereiro estão proibidas festas e pequenos eventos de até 150 pessoas, bem como atividades carnavalescas. Página - 7



POSITIVA - CM.: 96 (24 x 4 col) pessoas no MA

PEDIDO FEITO POR DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO

Justiça indefere o pedido de lockdown no Maranhão

Em audiência de conciliação realizada na manhã desta quinta-feira (11), o Governo do Estado defendeu a adoção de medidas preventivas em lugar do bloqueio total solicitado por defensores públicos. Na audiência promovida pela Justiça, o poder público estadual foi representado pelos secretários de Saúde, Carlos Lula; Indústria e Comércio, Simplício Araújo; e pelo procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia.

O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula,
apresentou um balanço
das ações da Secretaria
de Estado da Saúde (SES)
para combate à pandemia
da Covid-19 no Maranhão
e destacou que o lockdown
é uma medida extrema,
que deve ser tomada como
última ação para evitar um
colapso do sistema público
de saúde.

"Temos que pontuar soluções que apontem para o controle da doença sem necessidade dessa medida extrema agora. Do ponto de vista do Estado do Maranhão, não precisamos retomar um lockdown nesse momento. Precisamos adotar medidas que vão permitir o controle da doença, mas ao mesmo tempo não gerar impacto econômico social, pois também temos essa preocupação", ressaltou o secretário da Saúde, Carlos Lula.



Durante a audiência, Governo apresentou um balanços de ações para combate à pandemia

Durante a audiência, a Justiça indeferiu o pedido de lockdown no Maranhão, feito por defensores públicos do estado, e definiu medidas restritivas para o período carnavalesco no Maranhão. Com a decisão, do dia 12 ao dia 18 de fevereiro estão proibidas festas e pequenos eventos de até 150 pessoas, bem como atividades carnavalescas. A decisão suspende temporariamente as Portarias de nº 55 e nº 81 do Governo do Estado.

"Estou indeferindo o prazo que a Defensoria pediu, mas colocando um prazo que engloba o carnaval, para que tenhamos um pouco mais de tranquilidade. Durante esse período, também está determinada a suspensão de todo tipo de música, inclusive ambiente", afirmou o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, mediador da audiência

de conciliação.

Ainda segundo a decisão, os municípios com mais de 50 mil habitantes deverão ter leitos reservados para tratamento da Covid-19. Também ficou determinado que os 217 municípios indiquem as unidades de saúde para atendimento aos casos suspeitos da doença. De acordo com o secretário de Indústria e Comércio, Simplício Araújo, o momento é de preocupação com a pandemia, mas também de atenção para não prejudicar o setor comercial.

"Em todos os segmentos, a pandemia trouxe mudanças e ainda iremos ter um período de readaptação, de reconstrução de caminhos e de processos, sejam em estabelecimentos comerciais ou de saúde. Mas neste momento, temos que controlar a doença sem prejudicar tanto o setor empresarial", disse o secretário.

A classe empresarial. representada na audiência, reforçou o apoio às decisões tomadas durante a audiência de conciliação. "Os empresários entendem a posição da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos que vêm lutando diuturnamente para atender aos que precisam. Todos podem contar com o nosso apoio para fiscalizar e cumprir as regras estabelecidas, pois somos apoiadores da causa", disse o representante das Instituições Comerciais, Ivaldo Prado.

Além dos representantes dos municípios maranhenses, participaram ainda da audiência o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; os defensores públicos Clarissa Binda e Cosmo Sobral, autores da ação; o secretário de Saúde do Município de São Luís, Joel Nunes; e representantes do meio empresarial.



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2021 Processo nº 36530/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço continuado na categoria Auxiliar em Saúde Bucal; Abertura: 02/03/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 10 de fevereiro de 2021. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021 Processo nº 32030/2020

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais diversos (material de copa e cozinha, pilhas e baterias, material de proteção e segurança, bandeiras, guarda-chuva e guarda-sol, extensões, material para jardinagem, material gráfico, material elétrico, entre outros; Abertura: 02/03/2021 às 09:00h (horário de Brasília); Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luis/MA. CEP: 65.010-190; Email: colicitacao@tima.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luis/MA, 10 de fevereiro de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021 Processo nº 20.763/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a Aquisição de insumos para suprir as demandas constantes Médico-Odontológicas da Justiça de 1° e 2° graus; Abertura: 03/03/2021 às 10:00hs (horário de Brasília-DF); Local: www.gov.br/compras/pt-br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2021. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

Anyson Frank Gouveia Costa - Fregoeno 13MA

Coragem, mulher!

ste ano já foram registrados seis casos de feminicídio no Maranhão. Feminicídio é o termo usado para assassinatos de mulheres cometidos em razão do gênero, ou seja, quando a vítima é morta por ser mulher. No Brasil, com a Lei do Feminicídio, de 2015, quando o homicídio é cometido contra uma mulher, a pena é maior, mas isso parece que não tem preocupado ou inibido a ação dos homens.

Seis casos em quase dois meses pode parecer pouco, mas não é. Matar uma mulher aproveitando-se de sua fragilidade, tendo como motivação a impossibilidade de aceitar o término de um relacionamento, ciúmes, ausência de controle da raiva, são situações que vêm acontecendo cada vez com mais regularidade no país.

Somente no primeiro quadrimestre de 2020, fo-

ram registrados 21 feminicídios no Maranhão, uma média de cinco crimes por mês. No ano anterior, foram 16 casos no mesmo período, um aumento de 31%. Conforme o Departamento de Feminicídio da Superintendência de Homicídios do Maranhão (SHPP-MA), os números começaram a aumentar no início da pandemia, em março, quando seis mulheres foram assassinadas em 15 dias. No mês de abril foram mais oito.

O isolamento social imposto e necessário, forçou as pessoas a passarem mais tempo em casa, reclusas, muitos maridos, companheiros, namorados se mostraram intolerantes e violentos. O que, podia acontecer raramente, depois do excesso de bebida alcoólica no domingo, passou a ser quase diário e em alguns casos, chegou às vias de fato, com agressões e até a morte da mulher. No Maranhão, em 2020, fo-

> ram contabilizados 60 feminicídios, em comparação aos 48 casos de 2019.

> Mas, ao mesmo tempo em que as vítimas proliferaram, as denúncias não pararam de acontecer. Segundo os órgãos voltados ao combate à violência contra a mulher, elas aprenderam que precisam

denunciar, não se calar, já sabem que se manter calada pode valer a sua vida. E a maioria já grita, foge, denuncia, pede apoio da polícia, medidas protetivas, se afasta e se livra de um possível crime de morte.

Essa coragem, se estabeleceu com a sanção da Lei Maria da Penha, em 7 de agosto de 2006 (Lei nº 11.340), que visa proteger a mulher da violência doméstica e familiar, e serviu para fortalecer a vítima de violência, embora muitas ainda precisem de apoio, autoestima, para acreditar que podem viver sem aquele homem que as agride, que têm direito a uma vida digna e podem ter, desde que se afastem deles.

Para acolher a mulher que precisa de apoio, que quer denunciar e pedir uma medida protetiva, a Casa da Mulher Brasileira de São Luís se mantém em funcionamento 24 horas, atendendo casos de agressões físicas, tentativas e estupros consumados, cárcere privado, tentativa de feminicídio, entre outros. No primeiro quadrimestre de 2020, foram registrados 21 feminicídios no Maranhão, uma média de cinco crimes por mês

ESTADO MAIOR

Decisão

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, não decidiu pelo lockdown no Maranhão.

No entanto, o magistrado determinou restrições para evitar o caos no sistema de saúde do estado. Entre elas, está a de não permitir mais música ao vivo ou com DJ em bares e restaurantes.

Além disso, Douglas Martins proibiu eventos particulares com até 150 pessoas. As regras determinadas pela Justiça têm validade até dia 18 deste mês.

Recuo

A decisão do titular da Vara de Interesses Difusos de proibir os eventos com até 150 pessoas foi tomada após governo estadual recuar de decreto que não permitiu tal tipo de evento.

Esta é a segunda decisão judicial que substitui a posição do governo estadual.

Em 2020, foi a Justiça que determinou o lockdown na Região Metropolitana. Para evitar desgastes à época, o governador Flávio Dino não quis decretar o fechamento total na Ilha de São Luís.

DECISÃO DA JUSTIÇA

SEM FOLIA E SEM MÚSICAS

A Justiça, em conjunto com os representantes do Sindicato de Bares e Restaurantes (Sindibares), decidiu pela suspensão de músicas nos estabelecimentos no período de 12 a 18 de fevereiro. CIDADES S



Bares poderão funcionar em São Luís, mas obedecendo normas de distanciamento e medidas de higienização, e também sem música

Músicas em restaurantes e bares estão suspensas no período carnavalesco

Após discussões com promotoria de justiça e reunião ministral com municípios, foi decidida a suspensão entre os dias 12 a 18 de fevereiro; fiscalizações serão intensificadas no período

pós semanas de reuniões e discussões sobre medidas para conter a propagação da Covid-19 durante o período carnavalesco, a Justiça, em conjunto com os representantes do Sindicato de Bares e Restaurantes (Sindibares), decidiu pela suspensão de músicas nos estabelecimentos no período de 12 a 18 de fevereiro. A decisão foi tomada em reunião ministral com o juiz Douglas Martins, na manhã de quinta-feira, 11.

No mesmo dia, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) se reuniu com proprietários de bares e restaurantes, com a participação dos representantes das Vigilâncias Sanitárias Municipal e Estadual, para tratar das recomendações que foram expedidas acerca das medidas sanitárias de prevenção contra o coronavírus. "O nosso objetivo é promover o diálogo, por isso realizamos inicialmente medidas educativas sobre a questão", enfatizou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti.

De acordo com a presidente do Sindibares, Camila Di Minda, a decisão foi uma forma de garantir o funcionamento dos estabelecimentos e conter aglomerações que poderiam vir a acontecer. "Sabemos que as músicas atraem mais pessoas e podem causar aglomerações, por isso, foi decidida a suspensão temporária de qualquer tipo de música nos estabelecimentos, desde apresentações a músicas ambientes e músicas maquinadas".

Restrição

Outra medida, foi uma restrição, também apenas durante o período carnavalesco, na Portaria 055, que permite a realização de eventos de pequeno porte com até 150 pessoas. Conforme explica Camila Di Minda, a restrição suspende eventos e festas, tanto com apresentações musicais, quanto com som e até mesmo DJs, de cunho comercial, ou seja, eventos em que seja cobrada entrada e consumo. A restrição ainda será oficializada pelo juiz Douglas Martins.

"Os protocolos continuam os mesmos, os bares e restaurantes poderão funcionar no período, dentro do horário normal e com a capacidade já pré-estabelecida nos protocolos anteriores. A única mudança nesse momento é a suspensão temporária da música nos estabelecimentos e de eventos", enfatizou a presidente do Sindibares.

Conforme o discutido na reunião ministral, após o dia 18 a Secretaria de Estado da Saúde (SES), em conjunto com outras entidades, avaliará o cenário epidemiológico do Maranhão para definir se as medidas devem continuar ou não.

Fiscalização

Outra medida tomada, em acordo entre o MPMA e o Governo do Estado do Maranhão, foi o aumento da fiscalização, não só de estabelecimentos, mas também de festas clandestinas, durante os dias em que seriam comemorados o Carnaval.

Na reunião, realizada na quintafeira, representante da Vigilância Sanitária Estadual, Paulo Jessé, frisou que os leitos de hospitais públicos e particulares de São Luís têm atingido o limite da capacidade de atendimento. Ele apontou que, mesmo com esse cenário, tem sido observado situações de desrespeito ao distanciamento social em vários pontos comerciais da capital.

"E necessário que o poder público aja no sentido de coibir toda forma descumprimento às medidas sanitárias que tem se mostrado eficazes. O desrespeito leva a superlotação de leitos e consequentemente a morte das pessoas", disse Paulo Jessé. Aqueles que não seguirem os protocolos de segurança estão sujeitos a punições, podendo ser processados, no caso daqueles que possuem CNPJ e até mesmos presos.

"As consequências da violação das regras sanitárias serão a adoção de medidas, em parceria com as Vigilâncias Sanitárias e o Corpo de Bombeiros, como o fechamento dos estabelecimentos", enfatizou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti.

O Estado entrou em contato com o Governo para saber como será o plano de fiscalização durante o final de semana de carnaval, contudo, não houve resposta até o fechamento desta edição. ●



Conciliação

Justiça nega pedido de lockdown e restringe eventos

POLÍTICA 2

Justiça nega pedido de lockdown e restringe regras para eventos

Decisão ocorreu em audiência de conciliação presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís

juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, negou pedido de liminar a três defensores públicos estaduais que queriam a decretação de um novo lockdown no Maranhão, em audiência de conciliação realizada na manhã de ontem no auditório da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ).

Apesar disso, o magistrado determinou a proibição de música ao vivo ou em som mecânico com DJs, por exemplo, em bares, restaurantes e casas de show em todo o território estadual.

A medida, extrema, deve provocar a reação de produtores culturais, bandas de música, DJs e artistas que desde o ano passado acumulam uma série de prejuízos em decorrência da pandemia da Covid-19.

Há pouco mais de duas semanas - quando o secretário de Estado da Saúde (SES) anunciou a proibição de realização de festas de aniversário -, casamentos e até a celebração de batismos produtores culturais realizaram protesto na capital. Horas depois de anunciar a medida, o Governo recuou. Foi o próprio Carlos Lula quem explicou a desistência da medida, por meio de seu perfil em rede social.

O magistrado explicou por qual



Juiz Douglas Martins decidiu não conceder liminar para que haja fechamento total das atividades no MA

motivo não atendeu ao pedido formulado na ação. Os defensores públicos pleiteavam o bloqueio total de atividades nos 217 municípios maranhenses.

"Por mais que eu entenda que esses dados apresentados [pelos defensores] são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de Justiça", justificou o juiz.

Douglas Martins também afirmou que o despacho vale até o próximo dia 18 de fevereiro, quando será realizada uma nova avaliação sobre o cenário do Maranhão no combate à doenca.

Lockdown

O pedido de novo lockdown pela Defensoria Pública do Maranhão e que abrangeria os 217 municípios do estado, havia sido ingressado na Justiça no dia 1º deste mês.

Na ação, os defensores sustentaram que enquanto não houver vacinação em massa para toda a população, o poder público deve tomar todas as medidas para diminuir a circulação das pessoas a fim de promover o distanciamento social necessário para a contenção do vírus.

Os defensores também pontuaram a progressão da doença no estado como notória, com ocupação de leitos de UTI superior a 80% da capacidade.

O juiz Douglas Martins, contudo, ouviu o posicionamento contrário de municípios, do Governo do Estado e da classe empresarial e entendeu que não seria possível, neste momento, assegurar que haveria cumprimento à decisão judicial em todo o território do estado.

Magistrado não descartou medida radical no estado

Apesar de ter rejeitado o pedido da Defensoria Pública do Estado de impor bloqueio total de atividades em todos os 217 municípios do estado por causa do avanço da Covid-19 no Maranhão, o juiz Douglas de Melo Martins não descartou novo lockdown no futuro.

O titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís explicou que essa seria uma saída para evitar colapso do sistema de saúde do estado.

"Se não houver restrição agora, em algum momento o lockdown se imporá para evitar colapso do sistema de saúde, visto que os recursos são limitados; há necessidade de leitos. No entanto, caso não contida a taxa de transmissão da doença, será sempre crescente", disse.

O magistrado foi quem determinou ao Executivo Estadual e a Municipal, em 2020, o decreto de lockdown em São Luís. Na ocasião, ele acatou a um pedido do Ministério Público, que alegava descontrole no aumento no número de testes positivos e mortes em decorrência da Covid-19.

Por conta disso, Maranhão ganhou destaque nacional por ter sido o primeiro estado a decretar lockdown no país. ●

Vereador 'Ceará', de Açailândia, é afastado do cargo a pedido do MP do Maranhão

Com base em uma denúncia protocolada pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia nesta terça-feira (9), a Justiça determinou, nesta mesma data, a suspensão imediata de Josibeliano Chagas Farias, o "Ceará" (PSD), do exercício da função pública de vereador.

A liminar, concedida pela 1ª Vara da Comarca de Açailândia, adverte que o não cumprimento da medida poderá resultar na prisão preventiva do denunciado.

De acordo com a denúncia, assinada pela promotora de Justiça Glauce Mara Lima Malheiros, Josibeliano Farias, conhecido como "Ceará", teria liderado um grupo de vereadores que falsificaram uma ata de registro de sessão solene de instalação da legislatura 2021-2024. Ceará e os outros sete denunciados teriam cometido o crime de falsidade



Nelma Sarney: vitória na Justiça com o afastamento de promotores não-naturais

ideológica.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 299, o crime tem pena de um a cinco anos de reclusão, além de multa, em caso de documentos públicos.

O parágrafo único do mesmo artigo acrescenta que "se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte".

Também foram denunciados os vereadores Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Maycon Marcelo de Oliveira, Adriano Andrade Silva, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Adjackson Rodrigues Lima, Cesar Nildo Costa Lima e Epifânio Andrade Silva.

Vereador 'Ceará', de Açailândia, é afastado do cargo a pedido do MP do Maranhão

Com base em uma denúncia protocolada pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia nesta terça-feira (9), a Justiça determinou, nesta mesma data, a suspensão imediata de Josibeliano Chagas Farias, o "Ceará" (PSD), do exercício da função pública de vereador.

A liminar, concedida pela 1ª Vara da Comarca de Açailândia, adverte que o não cumprimento da medida poderá resultar na prisão preventiva do denunciado.

De acordo com a denúncia, assinada pela promotora de Justiça Glauce Mara Lima Malheiros, Josibeliano Farias, conhecido como "Ceará", teria liderado um grupo de vereadores que falsificaram uma ata de registro de sessão solene de instalação da legislatura 2021-2024. Ceará e os outros sete denunciados teriam cometido o crime de falsidade



Nelma Sarney: vitória na Justiça com o afastamento de promotores não-naturais

ideológica.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 299, o crime tem pena de um a cinco anos de reclusão, além de multa, em caso de documentos públicos.

O parágrafo único do mesmo artigo acrescenta que "se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte".

Também foram denunciados os vereadores Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Maycon Marcelo de Oliveira, Adriano Andrade Silva, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Adjackson Rodrigues Lima, Cesar Nildo Costa Lima e Epifânio Andrade Silva.



Vereador 'Ceará', de Açailândia, é afastado do cargo

PÁGINA 3



Vereador 'Ceará', de Açailândia, é afastado do cargo

PÁGINA 3

ENTENDA O CASO

Em 1º de janeiro de 2021, às 10h, os vereadores denunciados tentaram realizar, na sede da Câmara Municipal de Açailândia, uma sessão de instalação da legislatura e eleição da mesa diretora da casa. A sessão foi suspensa após a chegada dos demais vereadores eleitos, cuja posse já tinha ocorrido, em sessão realizada às 00h30 do mesmo dia, seguindo a resolução nº 02/2020 da Câmara, editada pelo próprio Josibeliano Farias, que era o presidente da casa legislativa no mandato anterior.

Os denunciados apresentaram uma ata segundo a qual a sessão teria sido iniciada sob a presidência do vereador Ceará, pois ele teria sido o candidato mais votado. O documento afirma que os presentes teriam cantado os hinos nacional e do Maranhão e que os vereadores presentes teriam se habilitado perante a mesa, prestado compromisso e sido empossados, apresentando toda a sua documentação. Além disso, teria havido a eleição da mesa diretora, tendo como vencedora a chapa de Josibeliano Farias.

De acordo com o documento, somente após

a eleição da mesa os demais vereadores teriam "invadido" o local, com a suspensão da sessão por tempo indeterminado. Teria acontecido, ainda, a posse do prefeito e vice-prefeito de Açailândia.

As investigações do Ministério Público, no entanto, mostram que os fatos não aconteceram da forma retratada na ata. Vídeos mostram que a reunião sequer passou da fase de abertura e canto do hino nacional, "sendo inverídicas as informações nela constantes, no que diz respeito ao recebimento de documentos, posse dos eleitos, eleição da mesa diretora e posse do prefeito e vice-prefeito".

Sobre este último ponto, o prefeito Aluísio Silva Sousa (Republicanos) e o vice-prefeito Joaquim Ramos Júnior, o "Joaquim do Proagro" (PSD), foram ouvidos pelo Ministério Público. Ambos afirmaram que não estiveram presentes e sequer foram formalmente convidados para a sessão realizada pela Câmara Municipal às 10h do dia 1º de janeiro. Servidores do Legislativo Municipal também afirmaram não ter conhecimento sobre a realização da sessão.

ENTENDA O CASO

Em 1° de janeiro de 2021, às 10h, os vereadores denunciados tentaram realizar, na sede da Câmara Municipal de Açailândia, uma sessão de instalação da legislatura e eleição da mesa diretora da casa. A sessão foi suspensa após a chegada dos demais vereadores eleitos, cuja posse já tinha ocorrido, em sessão realizada às 00h30 do mesmo dia, seguindo a resolução n° 02/2020 da Câmara, editada pelo próprio Josibeliano Farias, que era o presidente da casa legislativa no mandato anterior.

Os denunciados apresentaram uma ata segundo a qual a sessão teria sido iniciada sob a presidência do vereador Ceará, pois ele teria sido o candidato mais votado. O documento afirma que os presentes teriam cantado os hinos nacional e do Maranhão e que os vereadores presentes teriam se habilitado perante a mesa, prestado compromisso e sido empossados, apresentando toda a sua documentação. Além disso, teria havido a eleição da mesa diretora, tendo como vencedora a chapa de Josibeliano Farias.

De acordo com o documento, somente após

a eleição da mesa os demais vereadores teriam "invadido" o local, com a suspensão da sessão por tempo indeterminado. Teria acontecido, ainda, a posse do prefeito e vice-prefeito de Açailândia.

As investigações do Ministério Público, no entanto, mostram que os fatos não aconteceram da forma retratada na ata. Vídeos mostram que a reunião sequer passou da fase de abertura e canto do hino nacional, "sendo inverídicas as informações nela constantes, no que diz respeito ao recebimento de documentos, posse dos eleitos, eleição da mesa diretora e posse do prefeito e viceprefeito".

Sobre este último ponto, o prefeito Aluísio Silva Sousa (Republicanos) e o vice-prefeito Joaquim Ramos Júnior, o "Joaquim do Proagro" (PSD), foram ouvidos pelo Ministério Público. Ambos afirmaram que não estiveram presentes e sequer foram formalmente convidados para a sessão realizada pela Câmara Municipal às 10h do dia 1º de janeiro. Servidores do Legislativo Municipal também afirmaram não ter conhecimento sobre a realização da sessão.

NEUTRA - CM.: 15 (5 x 3 col)

desembargadora Nelma Sarney

Conselho do MP afasta dois promotores de caso contra desembargadora Nelma Sarney

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) deferiu nesta terça (9) um pedido de providências protocolado pela desembargadora Nelma Sarney, do Tribunal de Justiça do Maranhão, e afastou de um processo os promotores Helder Ferreira Bezerra e Gustavo Pereira Silva, que moveram ação contra a magistrada pedindo seu afastamento do cargo por supostos atos de improbidade administrativa.

A decisão, liminar, é da conselheira Sandra Krieger Gonçalves relatora do caso. Ela acatou os argumentos dos advogados Daniel Blume, Thales de Andrade e Thiago Brhanner, que representam a desembargadora.

Na defesa, os advogados questionaram a designação dos promotores – com atuação nas comarcas de Timon, Pastos Bons e Paraibano –, pelo então procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, exclusivamente para mover a ação contra Nelma.

"Sustentou que houve violação ao princípio do promotor natural, uma vez que "os promotores subscritores do açodado petitio são titulares das promotorias de outras comarcas — no caso, Timon, Pastos Bons e Paraibano, todos no Maranhão, tendo sido designados pelo então



Nelma Sarney: vitória na Justiça com o afastamento de promotores não-naturais

Procurador-Geral de Justiça do MPMA", relatou a conselheira antes de decidir.

Os advogados da magistrada apontaram, ainda, que, ao designar NEUTRA - CM.: 72 (12 x 6 col)

desembargadora Nelma Sarney

os promotores para o feito, Gonzaga "além de não fundamentar a excepcionalidade do ato de nomeação dos três promotores, não submeteu a sua decisão ao Conselho Superior do MPMA, nem de forma prévia, nem posteriormente".

Para Sandra Krieger Gonçalves, os atos foram "casuísticos" e feriram o princípio do Promotor Natural.

"No momento que a Administração Superior admite a designação de Membros de forma casuística, a fim de atender pedido discricionário de Membro, ela não salvaguarda o interesse

público, mas sim o contraria. Não há como se admitir a atuação conjunta, fora da ordem de substituição automática ou a pertinência temática do assunto, vez que as atribuições naturais de cada Promotoria de Justica são definidas em Lei e normativas internas (Resoluções, Atos e etc...). Pensar diferente é negar a normativa interna que dispõe sobre as atribuições e lotações originais de Membros. É negar o princípio do Promotor Natural", destacou a conselheira Sandra Krieger Gonçalves.

NEUTRA - CM.: 72 (12 x 6 col)

desembargadora Nelma Sarney



Conselho do MP afasta 2 promotores de caso contra Nelma Sarney

PÁGINA 3

nos espaços de uso coletivo

REVITALIZANDO

Fórum de São Luís implementa melhorias nos espaços de uso coletivo

O Fórum Des. Sarney Costa está revitalizando e readequando alguns espaços do prédio para melhorar o ambiente de trabalho e de atendimento ao público e reforçar as medidas sanitárias de prevenção do coronavírus (COVID-19). Unidades administrativas receberam serviços de pintura, iluminação e ganharam novas cores e quadros com fotografias e frases motivacionais, tornando o ambiente mais leve. A recepção principal do Fórum foi reestruturada com um layout que garante maior segurança na implementação das medidas preventivas do contágio pelo vírus.

A diretora do fórum, juíza Andréa Perlmutter Lago, disse que desde a retomada das atividades presenciais do Judiciário maranhense, em julho de 2020, suspensas em março por conta da pandemia, vem sendo feitas readequações nos ambientes de uso coletivo e de atendimento direto ao público para prevenir o contágio e disseminação do coronavírus.



A diretora explicou que os elevadores, apontados como ambientes com grande potencial de contaminação, ganharam uma atenção especial, com sinalização para manter o distanciamento durante o uso do equipamento que só pode transportar quatro pessoas por vez. Os funcionários terceirizados, que antes trabalhavam como ascensoristas, receberam treinamento para auxiliar e orientar os usuários sobre o uso dos elevadores para garantir o distanciamento entre as pessoas que aquardam a vez para entrar no elevador e também a quantidade permitida de pessoas.

A Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa, com o apoio do Tribunal de Justiça (TJMA) e da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), está desenvolvendo um projeto visual para tornar os espaços mais acessíveis e receptivos ao público. Unidades como Central de Mandados e as recepções da Secretaria de Distribuição, Contadoria, Laboratório Forense, Divisão

Médica e Odontológica, Protocolo, Divisão de Serviço Social e Psicologia, receberam readequações, pintura e substituição da antiga iluminação por lâmpadas de led, além de quadros com frases motivacionais. Em alguns desses setores está o acervo fotográfico permanente da Galeria de Arte do Fórum.

Segundo a juíza Andréa Perlmutter, essas unidades ganharão, ainda, identificação visual para facilitar a localização dos setores pelo público que busca os serviços do Fórum. Será uma identidade visual padrão a exemplo do que já existe nos setores de Comunicação, Avaliação e Partidoria Judicial.

Como parte das ações de melhoria das instalações, no último mês de novembro, foi inaugurado no hall do prédio (térreo) o novo espaço da Galeria de Diretores do Fórum, com exposição permanente de parte da memória do Judiciário maranhense. Integram a galeria 20 ex-diretores, magistrados que dirigiram o órgão de 1988 até abril de 2020.

Bate **Rebate**

TAXAS DE CARTÓRIOS



Na manhã desta quarta-feira (10), o deputado estadual Yglésio Moyses (PROS) denunciou que, por conta da interpretação das Leis Complementares 221/19 e 222/19, os maranhenses pagaram R\$ 20,3 milhões a mais do que deveriam em taxas referentes aos serviços de

cartório: os chamados emolumentos. As LCs citadas preveem a destinação de 4% sobre o valor dos emolumentos para o FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública e 4% para o FEMP – Fundo Especial do Ministério Público. Além dos fundos citados, o deputado também destacou o FERC – Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão, que cobra uma taxa de 3% sobre os emolumentos. O problema, segundo ele, é que as Lei Complementares seguem a mesma estrutura gramatical presente na lei que estabelece o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, o qual cobra uma taxa de 12% do valor dos emolumentos, isto é, "por dentro", mas a interpretação feita das leis do FEMP e FADEP é outra: ao invés das taxas serem retiradas dos emolumentos, como é feito no caso do FERJ, está sendo cobrado "por fora", levando o contribuinte a pagar mais do que deveria. "Se a gente tem a mesma redação entre as leis, como é que estão sendo cobradas taxas a mais do cidadão? Os cartórios estão roubando o Maranhão!", disse.

POSITIVA - CM.: 30 (15 x 2 col)

crianças com sintomas de COVID-19

Em Foco

Juiz determina que hospitais de São Luís internem crianças com sintomas de COVID-19

O juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José Américo Abreu Costa, determinou que os hospitais públicos ou alternativamente particulares providenciem a internação de crianças com sintomas do novo coronavírus (COVID-19). Na última sexta-feira (06), a unidade judiciária recebeu, por meio da Defensoria Pública do Maranhão, três pedidos de liminar de pais que recorreram à Justiça para garantir a internação dos filhos com idade entre sete meses e um ano e seis meses, todos com suspeita de contaminação pelo vírus.

O magistrado deferiu os pedidos no mesmo dia, assegurando a obediência aos protocolos médicos e hospitalares relativos à pandemia. José Américo Abreu Costa disse que a situação é preocupante e ressaltou que desde o início da pandemia nenhuma liminar referente à COVID-19 tinha sido pleiteada em favor de crianças, junto à 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís. Além dos três pedidos de internação por coronavírus, o juiz deferiu mais 12 relacionados a outros casos para internação hospitalar de crianças.

Ao negarem a internação aos pais das crianças com sintomas de coronavírus, as unidades de saúde alegaram não ter leitos neonatais disponíveis. O juiz deferiu os pedidos de liminar, determinando que fossem resquardados os direitos de pacientes já internados em iguais condições. Os pedidos foram protocolados pela DPE-MA tendo como requeridos o Estado do Maranhão e o Município de São Luís.

NEUTRA - CM.: 72 (18 x 4 col)

Covid e mais ações contra o feminicídio

Deputada cobra intensificação da vacinação contra Covid e mais ações contra o feminicídio

O Maranhão já recebeu 126.796 doses e 83.328 pessoas já foram vacinadas.



Socorro Waquim diz que a sociedade vivencia um momento triste e delicado

A deputada Socorro Waquim (MDB) cobrou da tribuna da Assembleia, na sessão desta guarta-feira (10), a intensificação da campanha de vacinação contra a Covid-19 e mais ações preventivas ao feminicídio no Maranhão.

Ela disse que a sociedade vivencia um momento triste

e delicado, pois milhares de pessoas perderam suas vidas em decorrência de um inimigo invisível e da falta de agilidade e prioridade de algumas autoridades nas decisões relativas à pandemia.

Segundo a deputada, dados da Secretaria de Estado da Saúde mostram que, no Maranhão, mais de 200 mil casos já foram confirmados, com 4.798 mortes, sendo 1.367 somente em São Luís. "O município de Timon tem 5.356 casos confirmados, com 183 óbitos, tendo recebido UTI recentemente. A população mais atingida em todo o Maranhão é a do sexo

feminino, com percentual de 56%", acrescentou.

Vacinação

"Nós temos testemunhado os esforcos, mas há que se fazer muito mais. Me solidarizo com as famílias que perderam entes queridos e a população que aguarda respostas das autoridades, na esperança de que a vacina cheque a todos. O Maranhão já recebeu 126.796 doses e 83.328 pessoas já foram vacinadas. Essa deve ser e tem de ser a prioridade absoluta", ressaltou.

Feminicídio

A parlamentar alertou para o aumento dos casos de violência contra a mulher em tempos de Covid-19, destacando que dados, inclusive da ONU, têm registrado um aumento da violência contra a mulher, devido ao isolamento doméstico. "Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontamaumento de 2,2% em comparação de 2019 e 2020, no período de pandemia, ou seja, a cada 11 casos, passou para 20", revelou.

A bomba literária latino-americana

ANTONIO CARLOS LUA

Jornalista

Quando o jornalista e escritor colombiano, Gabriel García Márquez, lançou - há mais de meio século - o romance 'Cem Anos de Solidão', ainda não era reconhecida no mundo a grande matriz cultural que constitui a América Latina. O livro - uma das melhores obras hispano-americanas - criou paradigmas de identidade, contribuindo para a reinvenção de um continente plural, que agrega circunstâncias múltiplas e abarca uma gama considerável de culturas e práticas sociais. Sobre a narrativa da obra mais célebre do jornalista colombiano, a primeira premissa a ser pensada é a que se refere à circularidade, com os fatos sendo sempre uma repetição com nova roupagem de fatos anteriores. 'Cem Anos de Solidão' é uma busca pela identidade latino-americana, revelando sua história, decifrando suas origens. A crítica literária cunhou a expressão "realismo mágico" ou "realismo fantástico", para classificar "Cem Anos de Solidão", cuja principal característica é lidar com situações inusitadas e, até, irreais, como se estas fizessem parte do cotidiano. Com a obra, Gabriel García Márquez - vencedor do Prêmio Nobel da Literatura, em 1982 - fez eclodir a bomba literária na América Latina. Foi a partir do livro que a literatura mundial começou a enxergar os escritores latino-americanos, abrindo as portas da cultura ocidental. 'Cem Anos de Solidão' é um marco literário sem precedentes e se firmou como clássico, não apenas da literatura latino-americana, como também da literatura mundial. Publicado em 1967, foi o livro mais lido do chamado 'boom' da literatura latino-americana.

Sedutora pelo enredo, a obra – estudada pela crítica literária em numerosos ângulos e facetas – relaciona jornalismo, literatura, lendas e mitos da América Latina, mostrando que no universo cultural do continente o real e o irreal convivem e se complementam. A paisagem estabelecida por Gabriel García Márquez no livro é a da coleção de histórias, lendas e mitos, buscando na cultura popular os elementos de sustentação literária.

'Cem Anos de Solidão' continua sendo fundamental na criação de uma identidade da Colômbia, onde existe hoje um forte movimento cultural que se deve, em grande medida, a obra de Gabriel Garcia Márquez. Assim, podemos dizer que se Cervantes fundou a Espanha, Gabriel García Márquez fundou a Colômbia.

Além de 'Cem Anos de Solidão', Gabriel García Márquez – um dos escritores mais admirados e traduzidos, com mais de 40 milhões de livros vendidos em 36 idiomas – é autor de obras clássicas como 'O Amor nos Tempos do Cólera', 'Ninguém Escreve ao Coronel' e 'Crônica de uma Morte Anunciada'.

Os livros de Gabriel García Márquez nem sempre foram uma unanimidade como nos parece hoje. Algumas obras do escritor colombiano foram censuradas na antiga União Soviética, onde passou uma temporada escrevendo uma série de reportagens sobre a vida no bloco comunista, na década de 1950. A tradução feita nos Estados Unidos passou inicialmente despercebida, e, nos países árabes, como o Irã, os livros eram vendidos no mercado negro, pois não havia permissão para publicá-los.

Amigo de Fidel Castro, ele não era visto com bons olhos pelo governo da Colômbia, o que dificultou a aceitação da obra pelo particular posicionamento que o relacionava com o pensamento utópico de esquerda, que depois da Revolução Cubana, começava a ter grande acolhida em todos os países lati-

no-americanos e caribenhos. Por conta de sua forte relação com a esquerda, Gabriel García Marquez teve que sair da Colômbia, na década de 1970, protegido diplomaticamente pela embaixada do México, depois da emissão de uma ordem de prisão contra ele, na qual era acusado de cooperar com a guerrilha e apoiar as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farcs), criada em 1964 numa ação política do Partido Comunista Colombiano.

A profissão de jornalista - exercida durante muitos anos por Gabriel García Márquez - fez com que ele testasse em seus livros muitas de suas técnicas narrativas de documentário, com longas reportagens escritas em forma de romance, a exemplo de 'Notícias de um sequestro', 'A aventura de Miguel Littín clandestino em Chile', 'Relato de um náufrago', entre outras publicações do jornalista. São textos híbridos, formados pela mistura de romance e reportagem. Ele se formou na escola jornalística norte-americana da qual saíram também nomes como o do escritor e jornalista norte-americano, Truman Capote. Gabriel García Márquez que se formou em jornalismo nos Estados Unidos, tendo como contemporâneo o jornalista norte-americano, Truman Capote faleceu em 17 de abril de 2014 - partia da ideia de que a reportagem é uma construção linguística, que pretende ter como referencial a "realidade", mas que, como construção linguística, estaria sujeita mais à própria linguagem que aos imperativos do fato. Ele iniciou a carreira de jornalista no "El Espectador', o jornal mais importante da Colômbia. Dizia sempre que ser repórter era a melhor profissão do mundo. Ele justificava isso a partir da ideia de que o repórter escuta as histórias alheias e tem por obrigação contálas a outros.



"A bomba literária latino-americana"

ANTONIO CARLOS LUA Jornalista

TJMA autoriza agências do Banco do Brasil a fecharem

PÁGINA 9

BANCO DO BRASIL

TJMA autoriza que agências fechem



CINCO AGÊNCIAS SERÃO FECHADAS, SENDO DUAS EM SÃO LUÍS

O desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo país durante a pandemia do coronavírus. Segundo a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação que afetará no mínimo 130 funcionários do Banco do Brasil no Maranhão de forma direta ou indireta. No Maranhão, cinco agências serão fechadas, sendo duas em São Luís (Cohatrac e Reviver), Bacabal (Agência Texeira Mendes), Imperatriz (Praça da Cultura) e Caxias (Volta Rendonda). Além dessas agências, dois postos de atendimentos também estão sob ameaca de fechamento nas cidades Governador Archer e Santa Quitéria. Ainda na decisão, Guerreiro Júnior destaca que a suspensão da reestruturação geraria "danos financeiros irreparáveis" para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir 5 mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional.

Eloy Natan, presidente dos sindicatos dos bancários, comentou a decisão judicial. "Para o sindicato dos bancários a decisão não condiz com a realidade, já que os bancos tem lucrados milhões anos após anos e o sindicato recorrerá a decisão", enfatizou Eloy.

O sindicato dos bancários ainda realizará uma série de mobilizações, audiências públicas e plenárias com o objetivo de construir uma ampla frente contra o fechamento de agências. Além disso, na Assembleia Legislativa do Maranhão criou, através do deputado Marco Aurélio, a frente parlamentar contra o fechamento das agências.

(...)





Em audiência realizada nesta quinta-feira, 11, na Procuradoria Geral de Justiça, o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em decisão liminar, suspendeu a realização de qualquer evento festivo, no período do dia 12 a 18 deste mês. Também estão inclusos aqueles com no máximo 150 pessoas, nos municípios maranhenses.

TJMA autoriza agências do Banco do Brasil a fecharem

PÁGINA 9

BANCO DO BRASIL

TJMA autoriza que agências fechem



CINCO AGÊNCIAS SERÃO FECHADAS, SENDO DUAS EM SÃO LUÍS

O desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo país durante a pandemia do coronavírus. Segundo a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação que afetará no mínimo 130 funcionários do Banco do Brasil no Maranhão de forma direta ou indireta. No Maranhão, cinco agências serão fechadas, sendo duas em São Luís (Cohatrac e Reviver), Bacabal (Agência Texeira Mendes), Imperatriz (Praça da Cultura) e Caxias (Volta Rendonda). Além dessas agências, dois postos de atendimentos também estão sob ameaca de fechamento nas cidades Governador Archer e Santa Quitéria. Ainda na decisão, Guerreiro Júnior destaca que a suspensão da reestruturação geraria "danos financeiros irreparáveis" para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir 5 mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional.

Eloy Natan, presidente dos sindicatos dos bancários, comentou a decisão judicial. "Para o sindicato dos bancários a decisão não condiz com a realidade, já que os bancos tem lucrados milhões anos após anos e o sindicato recorrerá a decisão", enfatizou Eloy.

O sindicato dos bancários ainda realizará uma série de mobilizações, audiências públicas e plenárias com o objetivo de construir uma ampla frente contra o fechamento de agências. Além disso, na Assembleia Legislativa do Maranhão criou, através do deputado Marco Aurélio, a frente parlamentar contra o fechamento das agências.

SEM LOCKDOWN, SEM CARNAVAL

Festas estão proibidas por 10 dias no Maranhão

Não haverá lockdown no estado, pelo menos por enquanto. Foi o que definiu a audiência realizada ontem conduzida pelo procurador geral de justiça do Ministério Público do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, e pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, com as presenças de representantes de municípios maranhenses, do estado, da Defensoria Pública, de setores de atividades econômicas, dentre outros. PÁGINA 9

"Folia momesca"

Sem lockdown e sem festas em geral

PATRÍCIA CUNHA

ão haverá lockdown no estado, pelo menos por enquanto. Foi o que definiu a audiência realizada ontem (11), de forma presencial e online, conduzida pelo procurador geral de justiça do Ministério Público do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, e pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, com as presenças de representantes de municípios maranhenses, do estado, da Defensoria Pública, de setores de atividades econômicas, dentre outros.

O pedido de lockdown foi proposto por defensores públicos do estado no dia 2 deste mês. Clarice Viana Binda (titular do Núcleo de Direitos Humanos), Cosmo Sobral da Silva (titular do Núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa), e Diego Carvalho Bugs (titular do Núcleo Regional da Raposa) basearam o pedido nos boletins epidemiológicos dos últimos dias e nos resultados positivos do lockdown decretado em maio do ano passado.

O magistrado reconheceu a gravidade da situação da pandemia, mas ressaltou os esforços e as providências que estão sendo adotados pelas autoridades de saúde para o enfrentamento da doença no estado. "Diferentemente de abril de 2020, quando deferi pedido semelhante formulado pelo Ministério Público e determinei a adoção do lockdown nos municípios da Ilha de São Luís, há maior amadurecimento agora de todas as instituições na adoção de estratégias de combate à pandemia.

Àquela época, faltavam insumos hospitalares, máscaras, luvas e outros EPI's, leitos não podiam ser abertos em razão da falta de respiradores, a ocupação dos hospitais públicos e privados chegava ao limite. Neste momento, entretanto, não vislumbro fundamentos fáticos e jurídicos suficientes para o deferimento do pedido formulado pela Defensoria Pública. A minha posição neste momento é de indeferir", disse o juiz Douglas de Melo Martins.



Diferentemente de abril de 2020, quando deferi pedido semelhante formulado pelo Ministério Público e determinei a adoção do lockdown nos municípios da Ilha de São Luís, há maior amadurecimento agora de todas as instituições na adoção de estratégias de combate à pandemia. Àquela época, faltavam insumos hospitalares, máscaras, luvas e outros EPI's, leitos não podiam ser abertos em razão da falta de respiradores

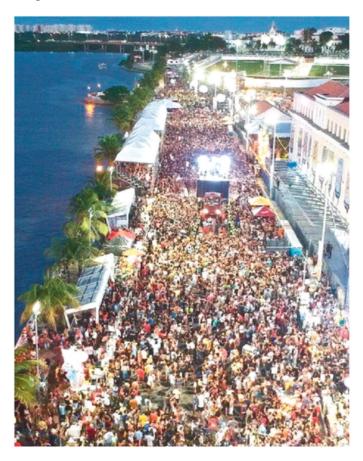
Ele alertou, no entanto, que caso haja qualquer ameaça de colapso, uma restrição mais drástica deve ser tomada, inclusive pelo Estado e prefeituras sem a necessidade de intervenção da Justiça. "Se as pessoas não cumprirem as medidas preventivas e a rede de saúde entrar em colapso, o poder judiciário irá se manifestar novamente. Esperamos que o lockdown não seja decretado agora e nem necessário mais adiante. Não foi um 'libera geral', foi uma decisão que impõe restrições, mas se as pessoas relaxarem nos cumprimentos dos procolos, vão ser fiscalizadas para que essas medidas sejam cumpridas", disse, se referindo às questões de distanciamento, uso de máscaras, não causar aglomerações.

Esperamos que o lockdown não seja decretado agora e nem necessário mais adiante. Não foi um "libera geral", foi uma decisão que impõe restrições

O Secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, disse na ocasião, que não pode, devido à demanda de outros tipos de problemas de saúde da população, que todo o sistema de saúde fique exclusivamente voltado para pa-

cientes de covid-19, como foi feito em 2020.

Dentre as ações do governo do estado de enfrentamento à covid, está o pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF) para reativação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para o tratamento dos casos graves de covid-19. Além de requerer a reabilitação de todos os leitos de UTI, a ação pede também auxílio financeiro e técnico para a expansão da rede de atendimentos, caso a pandemia assim exija, bem como a expansão de leitos exclusivos para tratamento de covid-19 nas unidades hospitalares federais existentes no Maranhão.



O Secretário de Saúde de São Luís, Joel também se manifestou contrário ao lockdown destacou a oferta de 10 novos leitos para pacientes com covid disponibilizados pela rede municipal. Ontem (11) o prefeito de São Luís, Eduardo Braide, anunciou medidas para o enfrentamento da Covid-19, como 120 leitos exclusivos para pacientes Covid, ambulatório para atendimento pós-Covid, aumento da frota de ônibus nos horários de pico e higienização sanitária de ônibus e terminais de integração.

De acordo com o último boletim epidemiológico, o Maranhão registrou 211.053 casos confirmados de Covid-19 e 4.180 óbitos. A taxa de ocupação dos leitos da rede pública na capital é de 84,92% do total de 126 leitos de UTI exclusivos Covid; a taxa de leitos Clínicos exclusivos é de 48,86%, de 264 leitos. No interior a taxa de ocupação dos leitos de UTI exclusivos Covid é de 29,26%, do total de 434 leitos; e dos leitos clínicos é de 60%, de 180 leitos.

Sem carnaval e sem lava-pratos

Se não vai haver carnaval no período oficial, também não vai haver o carnaval do lava-pratos. A medida, também anunciada na audiência, atinge o tradicional carnaval do lava-pratos de São José de Ribamar, considerado um dos primeiros carnavais fora de época do país, e que se não estivéssemos em pandemia, estaria na sua 75ª edição.

Na audiência, o juiz Douglas de Melo Martins determinou que a restrição na realização de festas durante o carnaval seja de hoje (12) e se estenda até o dia 18, mas se amplie para as festividades de "lava-pratos", que ocorreriam, se tudo estivesse normal, nos dias 20 e 21. Hoje, depois de ouvir todas os pontos de vista, eu proferi uma decisão liminar, um meio termo, uma solução intermediária, de não decretar o lockdown, mas determinei medidas restritivas particulamente referente à realização de festas, reuniões, que tenham som ao vivo, ou mecânico e que resultem ou possam causar a aglomeração de pessoas facilitando a transmissão do vírus. Passada essa semana com essa restrição para eventos festivos, esperamos que não seja necessário decretar lockdown", disse o magistrado.



Sem música e nem som de barzinho

O magistrado destacou que durante o período, os bares e restaurantes não podem executar nem mesmo música ambiente, e que o infratores deverão sofrer os rigores da lei. "Determinei inclusive a a suspensão parcial das portarias estaduais na parte em que regulamentam e permitem festas com a presença de até 150 pessoas com utilização de música ao vivo, mecânica ou ambiente, ficando, por consequência, proibida a utilização de qualquer tipo de música nesses eventos, no período compreendido entre os dias 12 e 18 de fevereiro".

Esta será a primeira vez, em mais de sete décadas, que

o lava-pratos tradicional na cidade balneária de São José de Ribamar, não vai ocorrer.

Segundo apontam historiadores e pesquisadores, o início de tudo foi no Carnaval da Vitória, em 1946 (em alusão ao fim da 2ª Guerra Mundial, em agosto de 1945), quando a agremiação ribamarense Batuqueiro Naval foi até à sede da Turma do Quinto, Turma de Mangueira e Águia do Samba, na terça-feira de carnaval, e de lá, as quatro desfilaram na Rua Grande. As escolas resolveram então retribuir a gentileza e começaram a peregrinação a São José de Ribamar, em função de terem se sagrado campeãs no carnaval da capital maranhense, fazendo a visita no final de semana seguinte ao término do período oficial da festa momesca, iniciando assim a tradição.

Outra corrente popular diz que a festa leva esse nome porque os garçons que trabalhavam durante o carnaval resolveram fazer o seu próprio carnaval após o feriado oficial, já que não podiam se divertir junto com os demais foliões. "Acho que essa versão de que teriam sido garçons os iniciantes da brincadeira, é de quem pensa que aconteceu por aqui a mesma coisa que ocorreu com o bloco 'O Bacalhau do Batata', de Olinda, Pernambuco, quando um garçom, ocupado nos três dias de carnaval, botou nas ruas daquela cidade sua brincadeira numa quarta-feira de cinzas", comentou em publicação, o escritor e cidadão ribamarense Herbert Santos.

Acho que essa versão de que teriam sido garçons os iniciantes da brincadeira, é de quem pensa que aconteceu por aqui a mesma coisa que ocorreu com o bloco 'O Bacalhau do Batata', de Olinda, Pernambuco, quando um garçom, ocupado nos três dias de carnaval, botou nas ruas daquela cidade sua brincadeira numa quarta-feira de cinzas

Tribunal devolve cargo ao vereador Ceará



Josibeliano Ceará está de volta à Câmara de Açailândia

Willian Marinho

Nesta terça-feira (09), a pedido do Ministério Público do Maranhão, o juiz André Bezerra Ewerton Martins (Titular da 1ª Vara Criminal de Açailândia), afastou Josibeliano Chagas Farias da função de vereador, decisão que não durou 24h. Nas primeiras horas desta quarta-feira, o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), concedeu liminar anulando a decisão do juiz de Açailândia, voltando Ceará ao cargo de vereador.

VEJA PARTE DA DECISÃO:

"Entendo não existir a necessária adequação entre a medida imposta pela decisão de primeiro grau e as circunstâncias que envolvem a discussão concreta, em especial porque o fato do Impetrante não mais ocupar a Presidência da Câmara Municipal de Açailândia é circunstância que retira a possibilidade de reiteração de qualquer prática questionada.

DO EXPOSTO, entendendo pela satisfação dos requisitos legais, concedo o pedido liminar no Mandado de Segurança para suspender a eficácia da medida acautelatória decorrente da ação penal nº 0800764-96.2021.8.10.0022 e, assim, determino o retorno do Impetrante para o cargo de vereador do Município de Açailândia/MA.

Em atenção ao art. 7º da Lei nº 12.016/2009, determino seja notificada a autoridade dita coatora do conteúdo da inicial, enviando-lhe cópias dos documentos que a instruem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações de praxe.

Cite-se o Município de Açailândia-MA, por sua Procuradoria Geral, para, querendo, ingressar no feito. Notifique-se a Presidência da Câmara de Vereadores de Açailândia, do teor desta decisão. Expeçam-se, de ordem, os competentes ofícios. Após, distribuía-se na forma regimental. Des. Antonio Guerreiro Júnior".

Tribunal devolve cargo ao vereador Ceará



Josibeliano Ceará está de volta à Câmara de Açailândia

Willian Marinho

Nesta terça-feira (09), a pedido do Ministério Público do Maranhão, o juiz André Bezerra Ewerton Martins (Titular da 1ª Vara Criminal de Açailândia), afastou Josibeliano Chagas Farias da função de vereador, decisão que não durou 24h. Nas primeiras horas desta quarta-feira, o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), concedeu liminar anulando a decisão do juiz de Açailândia, voltando Ceará ao cargo de vereador.

VEJA PARTE DA DECISÃO:

"Entendo não existir a necessária adequação entre a medida imposta pela decisão de primeiro grau e as circunstâncias que envolvem a discussão concreta, em especial porque o fato do Impetrante não mais ocupar a Presidência da Câmara Municipal de Açailândia é circunstância que retira a possibilidade de reiteração de qualquer prática questionada.

DO EXPOSTO, entendendo pela satisfação dos requisitos legais, concedo o pedido liminar no Mandado de Segurança para suspender a eficácia da medida acautelatória decorrente da ação penal nº 0800764-96.2021.8.10.0022 e, assim, determino o retorno do Impetrante para o cargo de vereador do Município de Açailândia/MA.

Em atenção ao art. 7º da Lei nº 12.016/2009, determino seja notificada a autoridade dita coatora do conteúdo da inicial, enviando-lhe cópias dos documentos que a instruem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações de praxe.

Cite-se o Município de Açailândia-MA, por sua Procuradoria Geral, para, querendo, ingressar no feito. Notifique-se a Presidência da Câmara de Vereadores de Açailândia, do teor desta decisão. Expeçam-se, de ordem, os competentes ofícios. Após, distribuía-se na forma regimental. Des. Antonio Guerreiro Júnior".

Tribunal determina volta de vereador

Josibeliano Chagas Farias, o "Ceará", havia sido afastado por juiz de Açailândia P3c1



Tribunal determina volta de vereador

Josibeliano Chagas Farias, o "Ceará", havia sido afastado por juiz de Açailândia P3c1



Imperatriz

GPE cumpre mandado e prende homem já com sentença condenatória por roubo em Imperatriz

O crime, assalto a mão armada, aconteceu há sete anos



Policiais do GPE cumpriram mandado de prisão em desfavor condenado por roubo

Por Dema de Oliveira

A celebre frase de que a justiça pode até tardar, mas não falha, vem sendo aplicada pela Polícia Civil em Imperatriz, com cumprimento de mandados de prisão de crimes ocorridos em anos anteriores.

E nesta quinta-feira (11), o Grupo de Pronto Emprego (GPE), equipe especial da 10^a Delegacia Regional de Polícia Civil de Imperatriz, cumpriu mais um mandado de prisão, cujo alvo foi um homem com sentença condenatória por roubo a mão armada, crime ocorrido em 2014, em Imperatriz. A prisão do acusado, que não teve o nome revelado, aconteceu na Vilinha, área periférica da cidade.

O homem foi preso por força de um mandado de prisão expedido pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, já condenado a sete anos e seis meses de prisão, inicialmente em regime fechado. Ele foi encaminhado para a Delegacia Regional de Polícia Civil e depois dos protocolos de praxe, levado para a Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz, onde ficará até ulterior deliberação da justiça. doméstica

Chega a mais de 500 o número de presos no Maranhão em 2020 suspeitos de violência doméstica

Em 2021, até esta quinta-feira (11), seis casos de feminicídio já foram registrados no estado



Casa da Mulher Maranhense na Vila Nova em Imperatriz, onde funciona a Delegacia da Mulher

Por Ascom/SSP

Ao longo de 2020, 518 pessoas foram presas após se envolverem em casos de violência doméstica e feminicídio no Maranhão, segundo informações da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas do Estado do Maranhão (SHPP-MA). No ano passado, o número de mulheres mortas chegou a 60. Em 2021, até esta quinta-feira (11), seis casos já foram registrados no estado.

"Esses crimes sempre foram tidos como fruto de relações familiares e teriam de ficar restritos a esse ambiente. Por essa razão, eles não chegavam às delegacias. Mas tudo isso foi sendo descortinado e os casos passaram a ser investigados, pois se passou a compreender que não se tratavam apenas de brigas de marido e mulher, mas crimes que precisavam da atenção estatal, para que a mulher conseguisse se livrar dessas relações tóxicas", diz a delegada Wanda Moura, chefe do Departamento de Feminicídio.

Ao todo, em 2020, 4.071 Medidas Protetivas de Urgência (MPU) foram registradas e o número de estupros denunciados chegou a 72. "Esse tipo de violência sempre existiu, mas de maneira camuflada. A lei, por si só, não garante que a mulher tenha uma vida livre de violência, mas ajuda muito, na medida em que aparelha o estado e dá estrutura para que consigamos ajudar essa mulher a romper com esse ciclo da violência", completou a delegada.

De acordo com dados da Secretaria de Segurança do Maranhão (SSP-MA), o mês de agosto foi o que mais registrou casos em 2020, com nove no total. No mês de janeiro, um caso foi registrado; outros seis em fevereiro; mais seis em março; em abril os registros subiram para oito; e caíram para quatro em maio; junho registrou cinco casos; julho também registrou mais cinco; mais cinco em setembro; três em outubro; seis em novembro e mais dois em dezembro.

Casos de feminicídio no Maranhão

Um estudo realizado pela Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA) apontou que, de janeiro a agosto de 2020, 2,4 mil atendimentos de casos de violência contra a mulher foram registrados no estado. Os números representam uma média de 300 registros por mês.

A defensora pública Lindevania Martins afirma, que a maior parte dos casos de agressão, acontecem no seio familiar e são praticadas por companheiros ou ex-companheiros, com quem a mulher tem filhos. Além disso, mulheres que são dependentes financeiramente e psicologicamente dos companheiros também são as que mais sofrem.

Decisão suspende eventos festivos durante o período de Carnaval

Em audiência realizada na manhã desta quinta-feira, 11, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em decisão liminar, suspendeu a realização de qualquer evento festivo, incluindo aqueles com no máximo 150 pessoas, nos municípios maranhenses, no período do dia 12 a 18 de fevereiro.

Está proibido também, no referido período, a propagação de música nos estabelecimentos comerciais (especialmente bares e restaurantes), incluindo no modo ambiente. A decisão indeferiu o pedido de lockdown ajuizado pela Defensoria Pública do Estado.

O objetivo é evitar qualquer tipo de aglomeração durante o período de carnaval e evitar o aumento dos índices de contaminação pela Covid-19 no estado. "Esta decisão vale somente até o dia 18. Tem um lapso temporal definido. Depois, fica a critério das administrações municipais e do estado as medidas restritivas a serem implementadas", afirmou.

Durante a audiência, Douglas Martins não descartou a possibilidade de decretar lockdown no futuro, caso os índices de contaminação da Covid-19 fiquem insustentáveis e esgotem a capacidade hospitalar em todo o estado. Atualmente, os números de infecções e de mortes por Covid-19 têm aumentado no Maranhão. A média móvel de mortes semanais cresceu de 4 em janeiro para 11 em fevereiro.

Acompanharam a audiência, representantes da Justiça, do Ministério Público e da Defensoria Pública; gestores das administrações municipais; além de representantes de entidades de empresários e comerciantes e de produtores de eventos.

Aumento de leitos

A decisão foi baseada na apresentação do secretário de Estado da Saúde, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, e do secretário Municipal de Saúde de São Luís, Joel Nunes Júnior, que apontaram a possibilidade real de aumento do número de leitos destinados ao tratamento da Covid-19 no estado e na capital.

Na rede estadual, atualmente existem 698 leitos clínicos e 306 leitos de UTI. Mas existe a capacidade de expansão desse número para 1.711 leitos clínicos e 508 de UTI. Na reunião, foi destacado que está mais fácil equipar os leitos em 2021 do que em 2020, porque não há disputa pela compra de respiradores em todo o mundo, como no ano passado.

O juiz Douglas Martins afirmou que os Municípios também devem se comprometer e se empenhar para assegurarem o aumento do núme-



Pedido de lockdown da Defensoria Pública foi indeferido

ro de leitos nas unidades hospitalares municipais.

Na audiência, a defensora pública Clarice Viana Binda, titular do núcleo de Direitos Humanos, uma das autoras da Ação Civil Púbica que pede a decretação urgente de lockdown, aceitou o posicionamento da Justiça e afirmou que não vai recorrer da decisão liminar. "Por hora, entendemos a sua decisão. Vamos continuar a acompanhar os índices no estado".

Do Ministério Público do Maranhão, compuseram a mesa o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, e a promotora de justiça Lúcia Cristiana Silva Chagas (chefe da Assessoria Especial da PGJ). "Nós vamos apoiar a decisão que vai ser tomada aqui. O Ministério Público do Maranhão se dispõe a ajudar no que for preciso para implementar as medidas a serem

tomadas", afirmou com antecedência o chefe do MPMA, Eduardo Nicolau.

A promotora de justiça Lucia Cristiana Chagas parabenizou a iniciativa do juiz Douglas Martins em promover uma decisão democrática e transparente em defesa da vida e da saúde da população maranhense. "É uma honra o Ministério Público ter colaborado com a realização desta audiência de grande importância e adianto que a instituição vai fiscalizar o cumprimento das medidas", enfatizou.

Igualmente participaram da mesa da audiência Rodrigo Maia (procurador geral do Estado), Simplício Araújo (secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia) e Ivaldo Prado (advogado e representante das entidades de classe: comércio, indústria e demais segmentos). (Eduardo Júlio / CCOM-MPMA)

Juiz indefere pedido de lockdown no Maranhão, feito pela Defensoria Pública P4c1

POSITIVA - CM.: 90 (30 x 3 col)

conciliação sobre lockdown

Governo defende medidas preventivas contra a Covid-19 durante audiência de conciliação sobre lockdown

Em audiência de conciliação realizada na manhã desta quinta-feira (11), o Governo do Estado defendeu a adoção de medidas preventivas em lugar do bloqueio total solicitado por defensores públicos. Na audiência promovida pela Justiça, o poder público estadual foi representado pelos secretários de Saúde, Carlos Lula; Indústria e Comércio, Simplício Araújo; e pelo procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia.

O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, apresentou um balanço das ações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para combate à pandemia da Covid-19 no Maranhão e destacou que o lockdown é uma medida extrema, que deve ser tomada como última ação para evitar um colapso do sistema público de saúde.

"Temos que pontuar soluções que apontem para o controle da doença sem necessidade dessa medida extrema agora. Do ponto de vista do Estado do Maranhão, não precisamos retomar um lockdown nesse momento. Precisamos adotar medidas que vão permitir o controle da doença, mas ao mesmo tempo não gerar impacto econômico social, pois também temos essa preocupação", ressaltou o secretário da Saúde, Carlos Lula.

Durante a audiência, a Justiça indeferiu o pedido de lockdown no Maranhão, feito por defensores públicos do estado, e definiu medidas restritivas para o período carnavalesco no Maranhão. Com a decisão, do dia 12 ao dia 18 de fevereiro estão proibidas festas e pequenos eventos de até 150 pessoas, bem como atividades carnavalescas. A decisão suspende temporariamente as Portarias de nº 55 e nº 81 do Governo do Estado.

"Estou indeferindo o prazo que a Defensoria pediu, mas colocando um prazo que engloba o carnaval, para que tenhamos um pouco mais de tranquilidade. Durante esse período, também está determinada a suspensão de todo tipo de música, inclusive ambiente", afirmou o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, mediador da audiência de conciliação.

Ainda segundo a decisão, os municípios com mais de 50 mil habitantes deverão ter leitos reservados para tratamento da Covid-19. Também ficou determinado que os 217 municípios indiquem as unidades de saúde para atendimento aos casos suspeitos da do-

ença. De acordo com o secretário de Indústria e Comércio, Simplício Araújo, o momento é de preocupação com a pandemia, mas também de atenção para não prejudicar o setor comercial.

"Em todos os segmentos, a pandemia trouxe mudanças e ainda iremos ter um período de readaptação, de reconstrução de caminhos e de processos, sejam em estabelecimentos comerciais ou de saúde. Mas neste momento, temos que controlar a doença sem prejudicar tanto o setor empresarial", disse o secretário.

A classe empresarial, representada na audiência, reforçou o apoio às decisões tomadas durante a audiência de conciliação. "Os empresários entendem a posição da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos que vêm lutando diuturnamente para atender aos que precisam. Todos podem contar com o nosso apoio para fiscalizar e cumprir as regras estabelecidas, pois somos apoiadores da causa", disse o representante das Instituições Comerciais, Ivaldo Prado.

Além dos representantes dos municípios maranhenses, participaram ainda da audiência o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; os defensores públicos Clarissa Binda e Cosmo Sobral, autores da ação; o secretário de Saúde do Município de São Luís, Joel Nunes; e representantes do meio empresarial. (SECAP)

conciliação sobre lockdown



Secretário Carlos Lula apresentou balanço de ações para combate à pandemia

Bastidores

Coriolano Filho
DRT 1089-MA
editoria@oprogressonet.com

Negada

Ontem o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, decidiu não conceder liminar aos defensores públicos estaduais que pediam a decretação de lockdown em todo o Maranhão. Mas determinou que música, ao vivo, ou mesmo som mecânico, está proibida em bares, restaurantes e ca-

sas de show. Entretanto, o juiz não descartou um novo bloqueio total. "Se não houver restrição agora, em algum momento o lockdown se imporá para evitar colapso do sistema de saúde, visto que os recursos são limitados; a necessidade de leitos, no entanto, caso não contida a taxa de transmissão da doença, será sempre crescente". SL

Blitz Urbana realizará ações de fiscalização para coibir festas de Carnaval em SL

PÁG.9



Força-tarefa, com participação da Blitz Urbana, vai percorrer pontos nos quais poderiam ter festas de Carnaval

SI

Blitz Urbana vai realizar fiscalização para coibir festas de Carnaval em São Luís

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), por meio da Blitz Urbana, inicia, nesta sexta-feira (12), as ações de fiscalização em casas de eventos, bares e bairros onde costumam ser realizadas festas de Carnaval em São Luís. O trabalho tem objetivo de garantir a suspensão dos eventos em ambientes públicos, em decisão acertada pelo Município com o Poder Judiciário e outras instituições, devido ao aumento da pandemia da Covid-19. Para o titular da Semurh, Bruno Costa, a força-tarefa deve demonstrar resultados positivos quanto à situação

da pandemia na capital, mas,

para isso, é necessário que haja colaboração da população. "Além da imunização, que vem sendo efetivada pela Prefeitura de São Luís, é essencial que todos nós, ludovicenses, tenhamos responsabilidade para alcançar este objetivo comum. Seguindo as recomendações necessárias para evitar a disseminação da doença, acreditamos que logo poderemos retomar nossa rotina", ressaltou. As ações contarão com equipes diárias de 12 agentes e quatro viaturas da Blitz Urbana que, em parceria com as secretarias municipais de Segurança com Cidadania (Semusc) e de Meio Ambiente (Semmam), irão circular em áreas estratégicas da cidade



Força-tarefa, com participação da Blitz Urbana, vai percorrer pontos nos quais poderiam ter festas de Carnaval

para inibir possíveis eventos. Caso as equipes identifiquem algum tipo de festividade, além de ser interrompida, seus organizadores serão notificados e, se necessário, direcionados à Delegacia de Polícia.

SAIBA MAIS

De acordo com o Decreto estadual nº 36.462, as comemorações do Carnaval de 2021 estão suspensas no Maranhão. Ficou a cargo das gestões municipais definirem sobre os pontos facultativos normalmente deliberados na segunda e terça-feira de Carnaval, assim como na Quarta-feira de Cinzas. Em São Luís, o prefeito Eduardo Braide manteve o funcionalismo do serviço municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, sem ponto facultativo ou feriado.



Caxias em Off

Jotônio Vianna

Política, Cultura & Variedades / off10@uol.com.br

Judiciário do MA

A Corregedoria do TJMA apontou, em relatório, que o juiz caxiense Sidarta Gautama foi o mais produtivo do estado do Maranhão em 2020...

Mais produtivo II

...De acordo com o relatório, o titular da 1ª Vara Cível de Caxias conseguiu julgar em 2020 5.240 processos, bem acima da 2º colocada, Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, que julgou 3.912 processos...

Outros juízes

...Além de Sidarta Gautama, outros juízes locais

também figuram na lista da Corregedoria como produtivos, mas bem abaixo de SG, o primeiro colocado em julgamento de processos...

Outros juízes II

...São eles Antônio Manoel Araújo Veloso, na posição 57, tendo julgado 1.059 processos. Na posição 105, Marcela Santana Lobo, julgou 267 processos. Já o juiz Paulo Afonso Vieira Gomes na posição 97, conseguiu julgar 347. Em todo o estado são 155 juízes, que juntos conseguiram julgar 138.398 processos.

Últimas Notícias

Poderes Judiciário e Executivo discutem Programa de Regularização Fundiária

A juíza de direito do Núcleo de Regularização Fundiária Rural e Urbana da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJMA), Ticiany Gedeon, e o secretário de Estado de Projetos Estratégicos, Luis Fernando Silva estiveram reunidos virtualmente nesta semana. Em pauta, a parceria institucional entre o Governo do Maranhão e a Corregedoria na efetivação do Projeto Minha Terra, dedicado à regularização fundiária na Região do Médio Mearim.

O objetivo da cooperação institucional entre o Executivo e o Judiciário Maranhense é implantar o Projeto Minha Terra, iniciativa do Núcleo de Regularização Fundiária Rural e Urbana da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, nos

municípios do Médio Mearim, além de capacitar servidores municipais para atuar no referido projeto e em atividades diversas relativas à governança de terras. O lançamento do "Minha Terra" será no dia 26 de fevereiro, em solenidade virtual. A regularização fundiária constitui uma estratégia fundamental ao desenvolvimento humano, social e econômico do estado. Garante segurança para a população, que passa a ter direito sobre o imóvel em que vive. Com isso, o proprietário pode investir com a possibilidade, por exemplo, de buscar financiamento junto a instituições bancárias. Além disso, a regularização fundiária legitima o direito de propriedade dos imóveis.

medidas restritivas

COMBATE À PANDEMIA

Justiça indefere pedido de lockdown no Maranhão e define medidas restritivas



Da audiência promovida pela Justiça, participaram representantes do Governo do Estado e do Ministério Público

Em audiência de conciliação realizada na manhã desta quinta-feira (11), o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, disse "não" ao novo pedido de lockdown, no Maranhão. A decisão do magistrado foi anunciada durante audiência em que o Governo do Estado defendeu a adoção de medidas preventivas em lugar do bloqueio total solicitado por defensores públicos. PÁG.5

POSITIVA - CM.: 108 (27 x 4 col)

medidas restritivas

Justiça indefere pedido da DPE para decretação de lockdown no Maranhão

O juiz Douglas Martins também suspendeu, até o dia 18 deste mês, realização de festas, incluindo as com até 150 pessoas "Todos os dias, a Covid-19 mata dez maranhenses", declarou publicamente Carlos Lula, em audiência sobre endurecimento da quarentena

LUCIENE VIEIRA

Ao citar Aristóteles para justificar a busca do meio como virtude, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, disse "não" ao novo pedido de lockdown, no Maranhão. A decisão do magistrado foi anunciada na manhã dessa quinta-feira (11), durante audiência de conciliação feita de forma híbrida (presencial e por videoconferência), que ocorreu no auditório da Procuradoria Geral de Justiça (Avenida Carlos Cunha, bairro Calhau), na capital maranhense.

O magistrado justificou que a audiência não teve o acompanhamento de todas as 217 cidades, que compõem o estado. "Mesmo que, de forma eletrônica, alguns municípios estejam participando da audiência, seria necessário o acompanhamento de todos os 217, para que houvesse acordo, e homologação. Logo, por enquanto, indefiro o pedido de lockdown, ingressado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA)", decidiu Douglas Martins

Negar a restrição completa do trânsito de pessoas pelas ruas, no Maranhão, segundo o juiz, partiu do conceito de equilíbrio de Aristóteles, que o filósofo grego via como o conjunto harmônico dos elementos da vida. O "caminho do meio", citado por Douglas



O juiz Douglas de Melo Martins negou o pedido de lockdown, feito pela DPE, e determinou algumas medidas para diminuir a proliferação do novo coronavírus

POSITIVA - CM.: 108 (27 x 4 col) medidas restritivas

Martins, está entre a iniciativa de defensorespúblicos para evitar uma catástrofe humana de proporções inimagináveis, para um estado com a dimensão do Maranhão, e as preocupações com as atividades produtivas, das instituições empresariais.

Recentemente, ao Jornal Pequeno, a Associação Comercial do Maranhão (ACM) informou que 40% de 500 companhias de pequeno porte e microempresas estão inadimplentes em instituições financeiras ou com impostos. E a Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís (CDL), também a este jornal, informou que micro e pequenos negócios do varejo permanecem num cenário econômico fragilizado, com pagamento de dívidas adiadas, empréstimos bancários e aluguéis.

Já o advogado Ivaldo Prado, na audiência de ontem sobre o lockdown, falou em defesa da produtividade econômica. "Os protocolos sanitários no combate à Covid-19, nos estabelecimentos, irão funcionar, se forem bem cobrados", frisou Ivaldo, que tem vasta experiência na advocacia empresarial, na defesa de lojistas de shopping centers, associações de classe, societário, franquias, marcas e patentes, recuperação judicial, cobranças.

DEZ VIDAS TIRADAS PELA COVID-19 TODO DIA

O titular da Secretaria Estadual da Saúde (SES), Carlos Lula, participou da audiência de forma presencial. De acordo com Lula, o Maranhão está hoje no "ranking percentual" de mortes diárias por Covid-19, no país. Segundo o secretário, dez vidas maranhenses

são, todos os dias, finalizadas pelo coronavírus. Entre janeiro e fevereiro deste ano, teria tido tendência alta na média móvel de óbitos de 175%. Em todo o território maranhense, já são mais de 211 mil registros de infectados, 4.810 mortos, e 8.200 casos ativos confirmados. Carlos Lula informou que, em 2020, disponíveis para pacientes com Covid-19, haviam na rede pública estadual 1.330 leitos de enfermaria, e 306 leitos de UTI. O panorama atual é, segundo Lula, 698 leitos clínicos, e permanecem os 306 de UTI. "Há a capacidade de extensão para 1.711 leitos clínicos, e 508 leitos de UTÎ", informou o secretário. O secretário de Saúde de São Luís, Joel Nunes, também presente de forma física na audiência de conciliação, garantiu que a prefeitura trabalha na ampliação de leitos. "Nosso cenário causa preocupação. No ano passado, os pacientes sumiram, pois estavam todos em casa, com medo da pandemia. Mesmo assim, a SES não é a favor do lockdown, neste momento", disse Carlos Lula. "Temos um aumento sustentado de casos. Serão disponibilizados leitos, sem o represamento de outras doencas. Ainda é possível conter o vírus, não é necessário, neste momento, o lockdown", afirmou Joel Nunes.

PROIBIÇÃO DE FESTA COM SOM AO VIVO OU MECÂNICO

O juiz Douglas Martins deixou claro que somente a abertura de leitos não seria suficiente para deter o coronavírus, e, por isso, determinou medidas restritivas, particularmente a realização de festas. "Eu proíbo a realização de festas com uso de som ao vivo ou mecânico (animação com DJ), que resulte ou possa proporcionar aglomeração de pessoas, neste período especial de Carnaval, a começar de amanhã (hoje, 12), e se estende até o dia 18 deste mês", informou o magistrado. Douglas enfatizou ainda que o Estado deve suspender o decreto que libera festas com capacidade máxima de 150 pessoas. O titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos determinou também que, cidades com acima de 50 mil habitantes criem leitos e comprovem, à Justiça, a criação deles. "Já os municípios que têm população inferior a 50 mil, que não tenham condições estruturais para criarem leitos, devem comprovar nos autos, algum atendimento, uma porta de entrada, uma assistência inicial, a quem estiver precisando de cuidados médicos. Todos devem colaborar, o que não pode acontecer é o esforço ficar concentrado no governo do Maranhão", informou Douglas Martins.

LOCKDOWN

O pedido de novo lockdown para todo o Maranhão foi feito por defensores públicos do Estado, no dia 2 deste mês, ao juiz Douglas Martins, que é o mesmo magistrado que decretou o endurecimento da quarentena, por dez dia, em abril do ano passado, a pedido do Ministério Público.

Os defensores públicos Clarice Viana Binda, titular do núcleo de Direitos Humanos; Cosmo Sobral da Silva, titular do núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa; e Diego Carvalho Bugs, defensor do núcleo regional da Raposa, pediram o lockdown pelo período de 14 dias.

NEUTRA - CM.: 50 (25 x 2 col) voltará em 2022!"



Que as vacinas deem para todo mundo e o recado do folião-mor: "O carnaval voltará em 2022!"

De um lado, como saiu no jornal, uma fonte palaciana que acompanha, diariamente, as movimentações governamentais direcionadas para o combate à crise sanitária: "Administrativamente, nada aqui está sendo tratado em relação à decretação de lockdown"! Do outro, a Defensoria Pública do Estado, que entrou com uma ação na Justiça, solicitando a decretação da medida em São Luís e nos demais municípios maranhenses. E no meio, o jornalista, produtor cultural, carnavalesco, inventor da Pastoral e da Jardineira do Grogue, Antônio Nélson Faria, que publicou um manifesto intitulado Até Quando o Carnaval Voltar, iniciando com a marchinha Até Quarta-Feira, do compositor capixaba e carioca de coração, Marcos Moran, que é completa assim: "Este não ano vai ser igual àquele que passou: Eu não brinquei, você também não brincou. Aquela fantasia que eu comprei ficou guardada e a sua também ficou pendurada. Mas este ano está combinado nós vamos brincar separados! Se acaso o meu bloco encontrar o seu, não tem problema, ninguém morreu! São três dias de folia e brincadeira: Você pra lá e eu pra cá, até quarta-feira(...)!"

O general da banda (do Baixo Leblon, que marcou época nos anos 80, na Avenida Beira-Mar, perto da Ponte do São Francisco), Antônio Nélson, que nem precisava dizer-se um grande folião, ponderou que, como em 2021, não acontecerá no Maranhão a maior festa popular do país, é melhor guardar a fantasia e conservar a alegria represada para o ano que vem. Considerou a prudência: "O motivo para a suspensão do festejo momesco é justo e pode salvar muitas vidas. Eu, apesar de grande folião, vou esperar o próximo carnaval chegar, se Deus quiser, vivo, muito vivo e com energia redobrada para usar. Como se fala no bar, bola pra frente e pé na tábua!"

É isso mesmo que todos os brasileiros, começando por nós, maranhenses, deveremos fazer já nesta sexta-feira gorda de carnaval: Ficar em casa, e só sair em casos muitos necessários e especiais, e com todas as recomendações para evitar a propagação da Covid-19, como usar máscara, quando não for possível manter o distanciamento físico.

Que bom será, com todas as medidas protetivas sabidas, que os cidadãos também protejam as pessoas ao seu redor, tomando as precauções apropriadas. E com saúde integral e disposição redobrada para reconstruir o Brasil, onde ele foi mais atingido, com o surto letal que vem deixando muitos lares infelicitados, com a perda dos seus entes queridos, já há quase um ano. Neste ponto, que as vacinas liberadas para o Maranhão deem para fazer a cobertura de toda a população.

Mesmo assim, será justo desejarmos a todos um feliz carnaval, e para cantamos, a plenos pulmões, em 2022: "Esse ano não vai ser igual àquele que passou: Eu não brinquei/você também não brincou(...)!" E o melhor mesmo na constatação de que as prevenções apropriadas foram uma recompensa divina pela vida com um final feliz, como na marchinha antológica de Marcos Moran: "Não tem problema, ninguém morreu!"